



Câmara Municipal de Munhoz de Mello

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

EDITAL Nº 015/2024

Dispõe sobre a Retificação da Classificação Preliminar do Concurso Público aberto pelo edital nº 001/2024.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada por meio da Portaria nº 003/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**:

1. Divulga-se o **Retificação do ANEXO II - Classificação Final Preliminar dos cargos com Prova Objetiva e Prova de Títulos, do Edital nº 014/2024**, conforme **ANEXO I**.

1.1 A presente retificação se faz necessária uma vez que o item 10.5 do Edital de Abertura prevê:

"Em caso de igualdade na nota final do concurso público e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I – tiver idade mais elevada, entre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;

II – obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos da prova objetiva;

III – obtiver maior nota na prova de língua portuguesa da prova objetiva;

IV – obtiver maior nota na prova de matemática (raciocínio lógico) da prova objetiva;

V – obtiver maior nota na prova de conhecimentos gerais da prova objetiva (quando houver);

VI – obtiver maior nota na prova de títulos (quando houver);

VII – tiver maior idade entre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos."

A planilha de Classificação Final Preliminar dos cargos com Prova Objetiva e Prova de Títulos utilizou a nota total da prova objetiva como critério de desempate, porém este item não consta no Edital de Abertura. Dessa forma, foi atualizada a planilha de Classificação Final Preliminar dos cargos com Prova Objetiva e Prova de Títulos, retirando este critério de desempate e seguindo os critérios publicados no Edital de Abertura.

2. **Serão admitidos recursos quanto a Classificação Final Preliminar no período de 28/11, 29/11 e 02/12/2024.**

2.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico **www.fauel.org.br** e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos **até às 23h59 minutos do dia 02/12/2024**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 11** do Edital nº 001/2024, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

3. Divulga-se a alteração da previsão de Cronograma do Concurso Público aberto pela Publicação nº 001/2024, conforme segue:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
Divulgação da Retificação da Classificação Final Preliminar	28/11/2024
Prazo para recurso da classificação final preliminar	28, 29/11 e 02/12/2024
Divulgação da Classificação Final Definitiva e Homologação Final do Concurso	05/12/2024

Munhoz de Mello, 28 de novembro de 2024.

Danilo Stocco de Souza

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA